UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA AGROALIMENTAR – PPGTA

.

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PPGTA N° 02/2020

-RESULTADO DO RECURSO-

ARGUIÇÃO ORAL DO PROJETO DE PESQUISA- (2ª Etapa)

REF.: RESPOSTA AO RECURSO DE **HALLEY DAYANE DOS SANTOS RIBEIRO** À SEGUNDA ETAPA DA SELEÇÃO DO MESTRADO DO PPGTA

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso proveniente da segunda etapa do Processo de Seleção do Mestrado do PPGTA, Edital N° 02/2020.

A candidata **HALLEY DAYANE DOS SANTOS RIBEIRO**, CPF **097.014.774-05,** número de inscrição **49691**, inscrito para concorrer na linha de Pesquisa PTPA-Processos e Tecnologia de Produtos Agroalimentares do Edital 02/2010 do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Agroalimentar, impetrou recurso, no dia 19 de outubro de 2020, em que solicita **"Esclarecimento sobre a composição da nota atribuída a apresentação, pois não houve exposição de critérios (item 9,6 no edital PPGTA nº02/2020). Além disso, sendo bem avaliada (1ª etapa) e sendo surpreendida como a nota baixa (2ª etapa) demostrando um tratamento subjetivo".**

É o relatório.

Parecer

Conheço do recurso, pois atendidos os pressupostos de admissibilidade.

Razão não assiste à candidata.

O Edital Nº. 02/2020 PPGTA é claro.

Item 9. Da arguição oral do projeto de pesquisa:

9.6. Serão avaliados nesta etapa:
a) capacidade de argumentação do candidato face às questões sobre o projeto de pesquisa apresentado, colocadas pela Banca Examinadora (até o máximo de 4 pontos);
b) o conhecimento do campo teórico-conceitual que ampara ao projeto de pesquisa na linha de pesquisa escolhida (até o máximo de 3 pontos);
c) expressão oral de ideias e capacidade de síntese (até o máximo de 3 pontos).

No atendimento ao **item 9.2 deste Edital**, a Comissão de Seleção fez a divulgação no endereço eletrônico **http://www.ufpb.br/pos/ppgta** a data, local/meio e horários específicos para cada candidato(a), de acordo com cada linha de pesquisa a arguição oral sobre o projeto de pesquisa, em que consta nesta divulgação na primeira página em AVISOS, no último item deste a seguinte informação: - Serão avaliados nesta etapa: a) capacidade de argumentação do candidato face às questões sobre o projeto de pesquisa apresentado, colocadas pela Banca Examinadora; b) o conhecimento do campo teórico-conceitual que ampara ao projeto de pesquisa na linha de pesquisa escolhida; c) expressão oral de ideias e capacidade de síntese.

No Item 3. Da documentação exigida:

3.1 Para efetuar a inscrição no processo seletivo, serão necessários os seguintes documentos (referentes aos dos itens a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, l, m):

O documento do item "c" refere-se a **DECLARAÇÃO** de aceitação das normas do Processo Seletivo, conforme **ANEXO IV** deste Edital.

A candidata em questão apresentou a declaração preenchida e assinada no ato da sua inscrição no Processo de Seleção do Mestrado do PPGTA, Edital N° 02/2020.

Conforme descrito acima entendem-se que era de conhecimento da candidata as normas do Edital Nº 02/2020 e que os critérios utilizados nesta etapa encontra-se claramente explicitado neste, quanto a capacidade de argumentação, conhecimento do campo teórico-conceitual e expressão oral. Por consequência, foi mantida a nota da candidata **HALLEY DAYANE DOS SANTOS RIBEIRO**.

Desta forma, é **indeferido** o recurso da candidata **HALLEY DAYANE DOS SANTOS RIBEIRO**.

Dê ciência à recorrente.

Comissão de Seleção
Laesio Pereira Martins
José Jordão Filho
Valquíria Cardoso da Silva Ferreira

Bananeiras, _____ de _____ de _____

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PPGTA Nº 02/2020

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ACEITE DAS NORMAS DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA AGROALIMENTAR (PPGTA)EM NÍVEL DE MESTRADO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Eu, Hallay Dayane dos Santos Ribeiro, nascido(a) em 05/09/1992 natural de, Guarabira/PB, CPF, 093.014.734-05, RG Nº 3690.114 emitido por SSP/PB, declaro para fins de comprovação que estou ciente e concordo com as normas estabelecidas para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Agroalimentar (PPGTA), do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias (CCHSA), da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), publicadas no Edital de Seleção nº 02/2020. Declaro ainda que, caso aprovado(a), dedico-me ao PPGTA/UFPB, mesmo possuindo vínculo empregatício, submeto às atividades acadêmicas e de pesquisa que a Resolução CONSEPE/UFPB nº 38/2016 estabelece.

Guarabira - Paraíba, 16 de Setembro de 2020 Local e data.

Hallay Dayane dos Santos Ribeiro.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Agroalimentar (PPGTA) - Universidade Federal da Paraíba – UFPB/CCHSA
Cidade Universitária, Campus Universitário III, Bananeiras, Paraíba, Brasil. CEP: 58.220-000 Tel. +55 (83) 3367-5550
http://www.ufpb.br/pos/ppgta - E-mail: ppgta@cchsa.ufpb.br

Digitalizado com CamScanner